



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 14/08/2020 – SEÇÃO I PÁG. 24

RESOLUÇÃO SIMA Nº 53, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

*Dispõe sobre a renovação do Conselho Consultivo da
Área de Proteção Ambiental - APA Tietê - Jumirim.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 54, de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Tietê - Jumirim, em especial o §4º, do artigo 2º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos; e

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Tietê - Jumirim, durante a 8ª Reunião Ordinária, ocorrida em 29 de abril de 2020, favoráveis a renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA Tietê - Jumirim, para o biênio 2020/2022:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: Waldnir Gomes Moreira, portador do RG nº 13.984.379-6, como titular, e Josenei Gabriel Cara, portador do RG nº 23.671.707-8, como suplente;

b) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo: Rodrigo Aparecido da Silva Rodrigues, portador do RG nº 33.992.576-0, como titular, e Arthur Alves de Lima, portador do RG nº 29.226.205-X, como suplente;

c) Pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Agência Ambiental de Itu, Thiago Rigui, portador do RG nº 34.518.618-7, como titular, e pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente - CFB/SIMA, Sergio Luis Miranda de Mello, portador do RG nº 15.751.677-5, como suplente;

d) Pela Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento – UPD, da Agência Paulista de Tecnologia do Agronegócio - APTA, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SAA: Claudia



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Mira Attanasio, portadora do RG n° 16.985.220-9, como titular, e Maria Imaculada Zucchi, portadora do RG n° 19.810.213-6, como suplente;

e) Pelo Município de Tietê: Paulo Victor Bertolla, portador do RG n° 49.045.294-2, como titular, e Gabriela Godinho de Almeida, portadora do RG n° 47.887.995-7, como suplente;

f) Pelo Município de Jumirim: Marco Antonio Casari Ercolin, portador do RG n° 12.602.892, como titular, e Jorge Cesar, portador do RG n° 10.394.757-7, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Associação Ecológica ICATU: Wendell Rodrigues Wanderley, portador do RG n° 4.887.452-5 SSP/PR, como titular, e Benedito José Machado, portador do RG n° 5.164.707-2, como suplente;

b) Pelo IPESA - Instituto de Projetos e Pesquisas Socioambientais: Paola Rodrigues Samora, portadora do RG n° 24.215.574-1, como titular, e Alexandre Rodrigues Dias, portador do RG n° 23.781.277-0, como suplente;

c) Pelo Sindicato Rural de Tietê: Paulo Madureira Rodrigues, portador do RG n° 2.830.557, como titular, e Primo Zanelati Neto, portador do RG n° 8.453.069, como suplente;

d) Pela CIESP– Centro das Indústrias do Estado de São Paulo: Wilton Apolinario Rodrigues da Cunha, portador do RG n° 65.4710.673, como titular, e Eliana Mattos, portadora do RG n° 6.769.074-9, como suplente;

e) Pela Subseção de Tietê, da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil: Paula Ballardini Souza Campos, portadora do RG n° 7.470.694-9, como titular, e Paulo de Souza Alves Filho, portador do RG n° 3.319.535, como suplente;

f) Pela RJ Engenharia & Meio Ambiente: Daniela Santarém Lucchese, portadora do RG n° 48.791.869-1, como titular, e Rodrigo de Andrade Módolo, portador do RG n° 41.947.542-4, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF n° 659/2017).

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente